



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP N.º 275/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 11 MAR. 2019

Hortolândia, 01 de março de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento n.º 46/2019

Presidente,


Em atenção ao Requerimento n.º 46/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Governo, a saber:

A Secretaria Municipal de Governo encaminhou resposta, através de Memorando MI SG-GAB n.º 0021/2019.

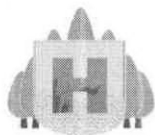
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 08-Mar-2019 - 11:07 - 000283-1/2



MISG/GAB – 0021/2019

Protocolo: nº 5498/2019

DE: SECRETARIA DE GOVERNO

PARA : SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Assunto: Resposta ao MI SMAJ nº 172/2019 referente ao requerimento nº 46/2019

Prezada Senhora,


Em atendimento ao Requerimento nº 46/2019 de autoria do Ilustríssimo Senhor vereador Paulo Pereira Filho, que “Requer voto de pesar pelo falecimento de Izildinha Carbonero Ladeia” a Secretaria Municipal de Governo vem esclarecer que:

Em que pese ser realmente lamentável o falecimento de Izildinha Carbonero Ladeia, a matéria não é caso de requerimento, uma vez que não se enquadra em quaisquer dos incisos dos arts. 171, 172, 173 ou 174, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, nem tampouco é medida de interesse público a justificar que seja matéria de indicação (art. 181, do RI).

O assunto, salvo melhor juízo, adequa-se ao conceito de "moção" que, de acordo com o art. 184 do Regimento Interno, é lido, discutido e votado na fase do Expediente da mesma Sessão de sua apresentação, não sendo encaminhado a qualquer Autoridade, mas tratado internamente no Poder Legislativo Municipal.

Sem mais, apresentam-se protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Carlos Augusto Cesar
Secretário de Governo


Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
25/02/19